SUMMIT ELITE

ESPECIAL

FIM DA ESCALA 6X1

18 E 19 DE MARÇO

RIO DE JANEIRO/RJ

O fim da escala 6×1 e seus impactos nos contratos administrativos

Custos, reequilíbrio econômico-financeiro e gestão contratual



CON treinamentos | #EU ME IMPORTO

APRESENTAÇÃO

A Emenda Constitucional nº 141, de 16 de outubro de 2026, alterou as regras constitucionais relativas à duração do trabalho e ao repouso semanal remunerado, estabelecendo a substituição da escala 6×1 por um modelo que assegura dois dias de descanso semanal e a redução progressiva da jornada máxima de 44 para 42 e, posteriormente, 40 horas semanais, sem diminuição salarial. A mudança tem consequências diretas para a organização do trabalho e para a formação dos preços dos contratos administrativos.

O impacto econômico não é uniforme. Ele depende do regime de contratação, da intensidade do uso de mão de obra, da jornada originalmente considerada, da produtividade, da necessidade de cobertura dos postos, dos encargos sociais e da estrutura de custos de cada objeto. Obras públicas, serviços de engenharia, limpeza, vigilância, apoio administrativo, manutenção, operação de instalações e outros serviços continuados podem exigir soluções técnicas e contratuais distintas.

A alteração constitucional contém, ainda, uma disciplina específica para os contratos administrativos vigentes na data de sua publicação que envolvam emprego direto de mão de obra. O art. 9º prevê a formalização de aditamento voltado à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, estabelece prazo máximo e disciplina o momento de aplicação das novas regras aos empregados alocados nesses contratos. Esse regime especial deverá ser examinado em conjunto com as Leis nº 14.133/2021 e nº 13.303/2016, conforme o caso.

A ação de capacitação propõe abordagem integrada de Direito Administrativo, legislação trabalhista, engenharia de custos e gestão contratual. Serão desenvolvidos critérios para identificar contratos afetados, calcular o aumento do custo da hora e dos postos de trabalho, reestimar equipes e cronogramas, analisar pedidos de recomposição, instruir processos e formalizar aditamentos com base em evidências verificáveis.

Ao final, os participantes estarão preparados para analisar os efeitos da nova disciplina da jornada, distinguir impactos efetivos de estimativas genéricas, elaborar memórias de cálculo e propor medidas proporcionais de preservação do equilíbrio contratual, sem pressupor que toda redução de jornada gere automaticamente o mesmo percentual de aumento no preço do contrato.

CARGA HORÁRIA
16 horas
(durante 02 dias corridos)

PÚBLICO ALVO

» Gestores, fiscais e gerentes de contratos administrativos;
» Agentes de contratação, pregoeiros, assessorias jurídicas e unidades de planejamento;
» Engenheiros, arquitetos, orçamentistas e responsáveis por obras e serviços de engenharia;
» Servidores e empregados públicos que atuam em contratos de serviços contínuos, inclusive com dedicação exclusiva de mão de obra;
» Profissionais de empresas contratadas, sindicatos, consultorias e áreas de recursos humanos e custos;
» Auditores e integrantes de órgãos de controle interno e externo;
» Advogados, contadores, economistas, peritos e demais profissionais envolvidos em revisões de preços e reequilíbrio contratual.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1 — A nova disciplina constitucional da jornada de trabalho

- A evolução histórica da jornada de trabalho no Brasil e a lógica da escala 6×1.
- Emenda Constitucional nº 141/2026: alcance, conteúdo e alterações do art. 7º da Constituição.
- Dois dias de repouso semanal remunerado; escala 5×2; compensação de horários e negociação coletiva.
- Transição: redução da jornada máxima de 44 para 42 horas e, depois, para 40 horas semanais.
- Irredutibilidade salarial e preservação dos pisos salariais; regimes diferenciados e exceções previstas na emenda.
- Jornadas já fixadas em 40 horas ou menos; convenções e acordos coletivos; impactos sobre escalas especiais.
- Diferenças entre redução da jornada semanal, mudança dos dias de repouso e alteração da cobertura operacional.

MÓDULO 2 — Formação do custo da mão de obra e efeitos da redução da jornada

- Salário mensal, custo-hora, horas contratadas, horas efetivamente produtivas e custo por posto.
- Divisores de jornada e conversões entre horistas e mensalistas, consideradas as premissas legais e contratuais.
- Encargos sociais, repouso semanal remunerado, férias, 13º salário, benefícios e custos complementares.

- Cálculo do custo-hora em cenários de 44, 42 e 40 horas semanais com preservação da remuneração.
- Como separar efeitos sobre a taxa horária, o número de trabalhadores, a produtividade e o preço final.
- Diferenças entre postos fixos, equipes com produção mensurável, serviços por demanda e turnos ininterruptos.
- Efeitos sobre adicionais, horas extras, folgas, substituições, ausências, banco de horas e convenções coletivas.

MÓDULO 3 — Impactos nos orçamentos de obras públicas e serviços de engenharia

- Como a jornada da equipe influencia as composições de custos unitários e a produtividade.
- Aplicação a insumos de mão de obra, composições auxiliares e serviços nas bases Sinapi e Sicro.
- Equipes horistas, equipes de produção, operadores de equipamentos e custos indiretos associados.
- Impactos na administração local, canteiro de obras, mobilização e cronograma físico-financeiro.
- Reestimativa de equipes e prazos: aumento do contingente, mudança de turnos ou reorganização da produção.
- Análise do custo horário de equipamentos quando a duração de operação e a equipe são alteradas.
- Reflexos sobre BDI, custos diretos e indiretos e riscos de dupla contagem.
- Exercícios práticos com composições unitárias e orçamento de uma obra pública.

MÓDULO 4 — Impactos nos contratos de serviços continuados e terceirização

- Serviços com dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra: características e riscos específicos.
- Planilhas de custos de serviços de limpeza, vigilância, recepção, manutenção predial, apoio operacional e outros postos.
- Redimensionamento de escalas, postos, jornadas, folgas, turnos e coberturas sem comprometer a continuidade do serviço.
- Quando a mudança aumenta a quantidade de trabalhadores e quando afeta apenas a organização do trabalho.
- Impactos sobre substitutos, benefícios, uniformes, equipamentos e demais componentes da planilha.
- Consequências em contratos por preço global, por posto, por hora, por produtividade e por demanda.
- Simulações de cenários para a manutenção dos níveis de serviço e para ajustes de especificação contratual.

MÓDULO 5 — Fundamentos jurídicos do reequilíbrio econômico-financeiro

- Proteção constitucional da equação econômico-financeira e seus limites.
- Reajuste, repactuação, revisão extraordinária e recomposição do equilíbrio: distinções conceituais e procedimentais.
- Lei nº 14.133/2021: arts. 124, 134 e 135, entre outros dispositivos pertinentes.
- Lei nº 13.303/2016: disciplina das alterações contratuais e da revisão de preços.
- Superveniência de normas legais, fato do príncipe, teoria da imprevisão e alocação de riscos.
- Matriz de riscos, dever de motivação e identificação da repercussão efetiva nos encargos do contratado.
- Possibilidade de revisão para mais ou para menos; análise global do contrato e vedação ao enriquecimento sem causa.

MÓDULO 6 — Regime especial do art. 9º da EC nº 141/2026

- Contratos alcançados: vigência na data da publicação e emprego direto de mão de obra na execução.
- Extensão a contratos administrativos, concessões, permissões, parcerias público-privadas e demais instrumentos abrangidos.
- Obrigação de aditamento para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e prazo máximo de um ano.
- Efeitos da formalização do aditamento sobre a incidência das regras de redução da jornada; limite temporal independentemente do aditamento.
- Disciplina dos aditamentos concluídos nos primeiros dois meses da publicação da emenda.
- Compatibilização do regime constitucional especial com os procedimentos ordinários de revisão e repactuação.
- Questões interpretativas: contratos sem emprego direto de mão de obra, alterações posteriores, parcelas executadas e marcos de efeitos financeiros.
- Planejamento administrativo para evitar acúmulo de pleitos, lacunas de cobertura e aditamentos intempestivos.

MÓDULO 7 — Metodologia de cálculo e instrução do pedido de recomposição

- Definição da linha de base: proposta, convenção coletiva, planilha original, quantitativos, salários e jornadas.
- Metodologia de comparação entre cenário original e cenário ajustado, preservando premissas econômicas equivalentes.
- Identificação dos grupos de trabalhadores efetivamente atingidos e das parcelas de custo relacionadas ao evento.
- Recálculo de salários-hora, cobertura de postos, equipes, encargos, benefícios e custos indiretos, quando cabível.

- Tratamento de ganhos de produtividade, mitigação de custos, efeitos compensatórios e outras alterações concomitantes.
- Prevenção de sobreposição de reajuste, repactuação, revisão de preços e pagamentos já realizados.
- Documentação comprobatória, planilhas analíticas, fontes oficiais, registros de jornada e demonstração do nexo causal.
- Roteiro para parecer técnico, análise jurídica, negociação, decisão motivada, termo aditivo e fiscalização da execução.

MÓDULO 8 — Estudos de caso e simulações integradas

- Caso 1: contrato de limpeza com dedicação exclusiva de mão de obra e necessidade de manutenção dos postos.
- Caso 2: contrato de manutenção predial com equipes horistas e serviços por demanda.
- Caso 3: obra de edificação com mão de obra referenciada no Sinapi, administração local e cronograma contratual.
- Caso 4: contrato de infraestrutura com composições do Sicro e equipamentos operados por equipes.
- Comparação quantitativa dos efeitos da transição 44 -> 42 -> 40 horas, conforme as premissas de cada caso.
- Construção de memória de cálculo de reequilíbrio, relatório técnico e minuta de encaminhamento administrativo.
- Debate de situações em que a recomposição não é comprovada ou demanda ajustes diferentes do percentual sugerido.

ESPECIALISTAS



ANDRÉ PACHIONI BAETA

André Pachioni Baeta é engenheiro graduado pela Universidade de Brasília. Também possui pós-graduações em Gestão Pública e em Direito Administrativo e Licitações. Desde 2004, exerce o cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atuando na fiscalização e controle de obras públicas.

É autor dos livros "Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas" e "Regime Diferenciado de Contratações Públicas – Aplicado às Licitações e Contratos de Obras Públicas", publicados pela Editora Pini, e coautor dos livros "Lei Anticorrupção e Temas de Compliance", editado pela Editora Juspodivm, Pareceres de Engenharia, editado pelo Clube dos Autores, e "Terceirização – Legislação, Doutrina e Jurisprudência", editado pela Editora Fórum.



ERIVAN FRANCA

Advogado (OAB/DF 18.166). Servidor do Tribunal de Contas da União desde 1997, onde exerceu as funções de Diretor de Apoio à Fiscalização de Contratos do TCU em Brasília/DF e Chefe do Serviço de Apoio à Fiscalização de Contratos e do Serviço de Instrução de Repactuações e Sanções Contratuais, ambos do TCU em Brasília/DF.

É coator do livro "DIREITO PROVISÓRIO – ESPIN – COVID-19 (Soluções Para Temas Polêmicos" (Belo Horizonte: Fórum, 2021), coordenado pelo Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes. É coautor do livro "Terceirização: Legislação, Doutrina e Jurisprudência" (Belo Horizonte: Fórum, 2017), coordenado pelo Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes. É coautor do livro "Licitações e contratos administrativos: legislação aplicável" (Salvador: Jam Jurídica, 2015). Autor do artigo jurídico: "Evolução histórica da legislação que promoveu a desoneração da folha de pagamento. É possível a revisão de ofício dos contratos celebrados com empresas alcançadas pela Lei 12.546/2011?" (In: JAM jurídica: administração pública, executivo & legislativo, administração municipal, v. 20, n. 3, p. 9-24, mar. 2015).

Coautor dos artigos jurídicos disponíveis em vários repositórios na internet: "Contratações públicas em tempos de COVID-19: Visão contextualizada da Lei 13.979/2020 e das Medidas Provisórias correlatas, bem como análise dos prováveis impactos da pandemia do coronavírus nos contratos em execução"; "Inovações trazidas pela Medida Provisória 961/2020 nas licitações e nos contratos administrativos".

Atuou como professor das seguintes instituições: Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União (Escola Superior do TCU); Instituto dos Magistrados do Distrito Federal (IMAG-DF); Escola de Administração Fazendária (ESAF); e Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

É instrutor em cursos presenciais e à distância na área de gestão de contratos, em âmbito nacional.

Atuou como professor das seguintes instituições: Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União (Escola Superior do TCU); Instituto dos Magistrados do Distrito Federal (IMAG-DF); Escola de Administração Fazendária (ESAF); e Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

É instrutor em cursos presenciais e à distância na área de gestão de contratos, em âmbito nacional.

DATA E LOCAL

18 E 19 DE MARÇO DE 2027
RIO DE JANEIRO/RJ
local em definição

INVESTIMENTO

R$4.190,00 /por participante

Quatro mil cento e noventa reais

ESTÁ INCLUSO:

- **Material de Apoio** - CON Treinamentos (caneta, lápis e marca texto);
- **2** almoços + **4** coffee breaks;
- **Certificado** de Participação digital;
- **Apostila** exclusiva impressa;
- **Acesso** a Calculadora **BDIPro**;
- Acesso ao **RepactaPro** - Plataforma profissional para repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro de contratos;

INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

A inscrição poderá ser efetuada pelo telefone **(41) 3068-3858**, através do e-mail **contato@contreinamentos.com.br** ou pelo nosso site **www.contreinamentos.com.br**.

O pagamento deverá ser realizado em nome de CONNECTON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ 13.859.951/0001-62 nos seguintes bancos:

Banco nº 001
Ag. 3041-4
C/C 125211-9

Banco nº 341
Ag. 0615
C/C 21708-0

Banco nº 237
Ag. 02037
C/C 0496760-7

PagSeguro

Boleto

Pronto para dar o próximo passo com a gente?

A **#CasaCON** acredita que o **conhecimento** tem o **poder** de transformar carreiras, vidas e (por que não?) o futuro do nosso país. Se você é tão apaixonado por aprender quanto nós, está no lugar certo! **Estamos aqui para acelerar seu desenvolvimento e ajudar você a alcançar novas conquistas com segurança e eficiência.**

Quero me inscrever agora!



Se preferir, entre em contato com nossa central de relacionamento:

(41) **3068-3858**
(41) **9 9514-1110**

contato@contreinamentos.com.br

Acompanhe nossas Redes Sociais:

@contreinamentos

CON treinamentos | #EU ME IMPORTO